



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 214/2026

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICAR que sejam realizados os esforços necessários junto ao Governo do Estado de São Paulo para que o município de Ariranha seja contemplado com a visita da **CARRETA DA MAMOGRAFIA (PROGRAMA MULHERES DE PEITO)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de ampliar o acesso das cidadãs de Ariranha aos exames de rastreio do câncer de mama, a neoplasia que mais acomete as mulheres no Brasil. Embora o município possua uma rede de saúde atuante, a presença da Unidade Móvel trará benefícios inestimáveis, tais como:

1. **Redução de Demanda e Filas:** A estrutura itinerante permite realizar um grande volume de exames em curto espaço de tempo, otimizando o fluxo da rede local e reduzindo o tempo de espera.
2. **Facilidade de Acesso:** A localização centralizada da carreta no município elimina barreiras de deslocamento para cidades vizinhas, incentivando mulheres que, por dificuldades logísticas ou financeiras, acabam negligenciando o exame preventivo.
3. **Diagnóstico Precoce:** O câncer de mama, quando detectado em estágios iniciais, apresenta chances de cura superiores a 95%. A Carreta oferece não apenas o exame, mas o suporte para biópsias e encaminhamentos imediatos em casos suspeitos.
4. **Desburocratização:** O programa permite que mulheres entre 50 e 74 anos realizem o exame sem a necessidade de pedido médico prévio, o que acelera significativamente a cobertura vacinal de saúde feminina.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Investir na prevenção é, além de um dever humanitário, uma estratégia inteligente de gestão pública, uma vez que o tratamento preventivo é menos invasivo para a paciente e menos oneroso para o erário do que tratamentos complexos em estágios avançados.

Trazer a "Carreta Mulheres de Peito" para Ariranha é mais do que uma medida administrativa; é um gesto de profundo respeito e cuidado com as mães, filhas e esposas de nossa terra. É garantir que cada ariranhense tenha o direito à saúde e à vida preservado com dignidade e tecnologia de ponta. Certo de sua sensibilidade social e compromisso com o bem-estar de nossa população, aguardamos o acolhimento desta proposta que visa colorir nossa cidade com a esperança do cuidado preventivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 04 de maio de 2026.

VEREADORA LENITA AFONSO